



CIMPOR - CIMENTOS DE PORTUGAL, S.G.P.S., S.A.

**INFORMAÇÃO SOBRE A ACTIVIDADE
NO
PRIMEIRO SEMESTRE DE 2006**

**Sociedade Aberta, com Sede Social em: Rua Alexandre Herculano, 35
1250-009 Lisboa**

Capital Social: 672.000.000 €

Nº de Pessoa Colectiva: 500 722 900

Nº de Registo na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa: 731

INFORMAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
SOBRE A ACTIVIDADE NO
PRIMEIRO SEMESTRE DE 2006

SUMÁRIO:

- **Relatório de Gestão Sobre a Actividade no 1º Semestre de 2006**
- **Balanços**
- **Demonstrações dos Resultados**
- **Demonstrações dos Fluxos de Caixa e Anexo**
- **Anexo às Demonstrações Financeiras**

CIMPOR – CIMENTOS DE PORTUGAL, S.G.P.S., S.A.

Sociedade Aberta, com Sede Social em: Rua Alexandre Herculano, 35
1250-009 Lisboa

Capital Social: 672.000.000 €

Nº de Pessoa Colectiva: 500 722 900

Nº de Registo na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa: 731

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO
1º SEMESTRE DE 2006**

(Conforme previsto no n.º 3 do artigo 8.º do Código dos Valores Mobiliários, as informações financeiras semestrais constantes do presente Relatório não foram sujeitas a auditoria externa ou a revisão limitada)

1. Introdução

O presente relatório aborda a actividade e as contas, relativas ao primeiro semestre de 2006, da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., na sua forma individual, apresentando-se em relatório separado a informação correspondente à actividade e às contas consolidadas.

Tendo em atenção o contexto macroeconómico envolvente, a Sociedade-mãe do Grupo CIMPOR, no exercício do seu objecto social, promoveu e coordenou a actividade das diferentes empresas do Grupo, de acordo com os respectivos Planos de Actividades e Orçamentos de Exploração, visando a prossecução dos objectivos estabelecidos no âmbito da sua política continuada de permanente criação de valor.

2. Evolução Económico-Financeira

A Demonstração de Resultados, evidenciando os lucros e prejuízos imputáveis às participações nas empresas do Grupo e associadas, em conformidade com a Directriz Contabilística nº 9/92, apresenta, no primeiro semestre de 2006, um Resultado Líquido de aproximadamente 106 milhões de euros, superior em 20% ao verificado no período homólogo do ano anterior.

Os proveitos relativos a prestações de serviços de administração e gestão a empresas do Grupo cifraram-se em 2,5 milhões de euros, cobrindo cerca de 44,3% (contra apenas 41,4% nos primeiros seis meses de 2005) dos *cash costs* associados ao fornecimento desses serviços e à gestão global do Grupo (num total de perto de 5,5 milhões de euros, correspondentes a uma redução de quase 11% relativamente àquele período).

Os Resultados Financeiros – no montante de 108,3 milhões de euros (mais 17,9% que o valor obtido no período homólogo do ano anterior) – reflectem, essencialmente, os ganhos e perdas em sociedades participadas, relevados de acordo com o método de equivalência patrimonial, os quais se situaram, em termos líquidos, em cerca de 108,5 milhões de euros (mais 18,5% que no primeiro semestre de 2005).

Em relação ao final do ano transacto, o total do Activo (líquido) registou um decréscimo de aproximadamente 6,4%, sendo agora de 1.244 milhões de euros. Na sequência da distribuição de perto de 127 milhões de euros de dividendos, os Capitais Próprios – no valor de 1.085 milhões de euros – acusaram também uma ligeira redução.

3. Acções

No decorrer do primeiro semestre de 2006, o volume de transacções do título CIMPOR na Euronext Lisboa (não incluindo operações “fora de bolsa”) totalizou cerca de 112,4 milhões de acções, no valor de perto de 571 milhões de euros.

No final do semestre, a cotação do título era de 5,21 euros, reflectindo, apesar do valor do dividendo entretanto distribuído (0,19 euros/acção, correspondentes a um *dividend yield* de 4,1% face à última cotação de 2005), uma valorização de 12,0% relativamente a esta última (quando, no mesmo período, o índice PSI20 registou uma subida de 10,3%).

Em 31 de Dezembro do ano transacto, a CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., detinha em carteira 3.867.300 acções próprias, tendo alienado aos seus Colaboradores, nestes primeiros seis meses de 2006, um total de 1.100.490 acções, ao abrigo do Plano de Aquisição de Acções pelos Colaboradores entretanto aprovado (138.070 acções, ao preço unitário de 4,20 euros) e dos diversos Planos de Atribuição de Opções de Compra de Acções para Administradores e Quadros do Grupo actualmente em vigor (251.350 acções ao preço de 4,05 euros, 273.970 acções ao preço de 3,30 euros, 253.650 acções ao preço de 3,20 euros e 183.450 acções ao preço de 2,84 euros). Não se tendo verificado quaisquer aquisições, o número de acções próprias em carteira no final do semestre era 2.766.810, correspondentes a 0,41% do capital social.

4. Perspectivas da Actividade e Eventos Mais Significativos

A evolução da Sociedade está intimamente ligada ao desenvolvimento que a actividade das suas participadas, directas e indirectas, vier a apresentar. As perspectivas dessa evolução, bem como os principais eventos ocorridos durante e após o final do semestre, encontram-se descritos no Relatório de Gestão correspondente à actividade consolidada da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A.

Lisboa, 27 de Setembro de 2005

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Prof. Eng. Ricardo Manuel Simões Bayão Horta

Dr. Luís Eduardo da Silva Barbosa

Dr. Jacques Lefèvre

Eng. Jean Carlos Angulo

Eng. Jorge Manuel Tavares Salavessa Moura

Eng. Luís Filipe Sequeira Martins

Dr. Manuel Luís Barata de Faria Blanc

Dr. Pedro Maria Caláinho Teixeira Duarte

Dr. Vicente Arias Mosquera

José Manuel Baptista Fino

Dr. José Enrique Freire Arteta

CIMPOR - CIMENTOS DE PORTUGAL, SGPS, S.A.
BALANÇOS EM 30 DE JUNHO DE 2006 E 31 DE DEZEMBRO DE 2005

(Não Auditado)

(Montantes expressos em milhares de euros)

Activo	Notas	JUNHO 2006		DEZEMBRO 2005		Capital próprio e passivo	Notas	JUNHO 2006	DEZEMBRO 2005
		Activo bruto	Amortizações e ajustamentos	Activo líquido	Activo líquido				
IMOBILIZADO:						CAPITAL PRÓPRIO:			
IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS:						Capital			
Terrenos e recursos naturais	10 e 13	2.409	-	2.409	2.409		40	672.000	672.000
Edifícios e outras construções	10 e 13	8.845	(5.071)	3.773	3.863		40	(2.767)	(3.867)
Equipamento básico	10 e 13	3.095	(3.038)	57	76		40	(6.528)	(8.929)
Equipamento de transporte	10 e 13	230	(219)	11	16				
Equipamento administrativo	10 e 13	5.358	(5.037)	321	323				
Imobilizações em curso	10	2	-	2	-		40	222.825	196.007
		19.938	(13.365)	6.573	6.687		40	1.874	1.895
							40	95.200	85.800
							40	174.174	173.932
							40	(178.029)	(138.012)
							40	106.019	187.718
								1.084.768	1.166.545
INVESTIMENTOS FINANCEIROS:						PASSIVO:			
Partes capital em empresas do grupo	10 e 16	1.159.493	-	1.159.493	1.226.812				
Titulos e outras aplicações financeiras	10 e 16	4.124	(4.051)	73	73				
		1.163.617	(4.051)	1.159.566	1.226.885				
DÍVIDAS DE TERCEIROS - M.L.P.:						PROVISÕES:			
Cientes de cobrança duvidosa	23	5.281	(5.281)	-	-		6 e 34	83.301	79.786
Outros accionistas	23	283	(283)	-	-		34	4.255	3.672
Outros devedores	23	332	(328)	4	5			87.556	83.458
		5.896	(5.892)	4	5				
CIRCULANTE:						DÍVIDAS A TERCEIROS - M.L.P.:			
DÍVIDAS DE TERCEIROS - C.P.:						Dívidas a instituições de crédito			
Empresas do grupo	16	17.840	-	17.840	35.017		50	5.000	5.000
Empresas participadas e participantes		7	-	7	7				
Adiantamentos a fornecedores		21	-	21	21				
Adiantamentos a fornecedores de imobilizado		3	-	3	3			323	464
Estado e outros entes públicos	48	1.636	-	1.636	1.365			6	1
Outros devedores		925	-	925	69		16	172	224
		20.432	-	20.432	36.483		50	125	249
DEPÓSITOS BANCÁRIOS E CAIXA:						DÍVIDAS A TERCEIROS - C.P.:			
Depósitos bancários		5.397		5.397	916		48	13.207	14.221
								125	249
							48	13.207	14.221
								372	136
								14.205	15.295
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS:						ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS			
Acréscimos de proveitos	49	81		81	-			52.125	58.959
Custos diferidos	49	51.428		51.428	58.113		49	319	326
Activos por impostos diferidos	6	492		492	493		6 e 13	52.444	59.285
		52.001		52.001	58.606				
TOTAL DE AMORTIZAÇÕES			(13.365)			TOTAL DO PASSIVO			
TOTAL DE AJUSTAMENTOS			(9.943)			TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
TOTAL DO ACTIVO		1.267.281	(23.308)	1.243.973	1.329.582	1.243.973			
						1.329.582			

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras em 30 de Junho de 2006.

O Conselho de Administração

Prof. Ricardo Manuel Simões Bayão Horta

Dr. Luís Eduardo da Silva Barbosa

Dr. Jacques Lefèvre

Engº Jean Carlos Angulo

Engº Jorge Manuel Tavares Salavessa Moura

Engº Luís Filipe Sequeira Martins

Dr. Manuel Luís Barata de Faria Blanc

Dr. Pedro Maria Caláinho Teixeira Duarte

Dr. Vicente Arias Mosquera

Sr. José Manuel Baptista Fino

Dr. José Enrique Freire Arteta

CIMPOR - CIMENTOS DE PORTUGAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS POR NATUREZAS PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2006 E 2005

(Não Auditado)

(Montantes expressos em milhares de euros)

CUSTOS E PERDAS		Notas	2006	2005	PROVEITOS E GANHOS		Notas	2006	2005
Fornecimentos e serviços externos			1.885	2.269	Prestação de serviços	16 e 44		2.451	2.565
Custos com o pessoal:					Proveitos suplementares		258	340	
Remunerações			2.791	2.986	Reversões de amortizações e ajustamentos	21	78	56	396
Encargos sociais:					(B)		2.787		2.961
Pensões			66	65	Ganhos em empresas do grupo e associadas	45	109.181	93.010	
Outros			728	788	Outros juros e proveitos similares:				
Amortizações do imobilizado corpóreo	10		116	133	Relativos a empresas do grupo		-	1.137	
Provisões	34		3.150	2.875	Outros	45	9.915	119.096	94.254
Impostos			19	45	(D)		121.883	107	97.215
Outros custos e perdas operacionais			44	40	Proveitos e ganhos extraordinários	46	43		9
(A)			8.798	9.201					
Perdas em empresas do grupo e associadas	45		717	1.467					
Juros e custos similares:									
Relativos a empresas do grupo			-	568					
Outros	45		10.112	361					
(C)			19.627	2.396					
Custos e perdas extraordinários	46		195	11.597					
(E)			19.822	11.615					
Imposto s/rendimento do período	6		(3.915)	(2.749)					
(G)			15.907	8.866					
Resultado líquido do período			106.019	88.357	(F)				
			121.926	97.223			121.926	97.223	
					Resultados operacionais:		(6.011)	(6.240)	
					Resultados financeiros:		108.267	91.858	
					Resultados correntes:		102.256	85.618	
					Resultados antes de impostos:		102.104	85.608	
					Resultado líquido do período:		106.019	88.357	

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras em 30 de Junho de 2006.

O Conselho de Administração

Prof. Ricardo Manuel Simões Bayão Horta

Dr. Luís Eduardo da Silva Barbosa

Dr. Jacques Lefèvre

Engº Jean Carlos Angulo

Engº Jorge Manuel Tavares Salavessa Moura

Engº Luís Filipe Sequeira Martins

Dr. Manuel Luís Barata de Faria Blanc

Dr. Pedro Maria Calainho Teixeira Duarte

Dr. Vicente Arias Mosquera

Sr. José Manuel Baptista Fino

Dr. José Enrique Freire Arteta

CIMPOR - CIMENTOS DE PORTUGAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2006 E 2005

(Não Auditado)

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	2006	2005
ACTIVIDADES OPERACIONAIS:			
Recebimentos de clientes		96	338
Pagamentos a fornecedores		(2.805)	(2.725)
Pagamentos ao pessoal		(6.409)	(6.150)
Fluxos gerados pelas operações		(9.118)	(8.537)
Movimento líquido do imposto sobre o rendimento	1	15.923	32.003
Outros recebimentos/pagamentos relativos à actividade operacional		3.353	5.704
Fluxos gerados antes das rubricas extraordinárias		10.158	29.171
Pagamentos relacionados com rubricas extraordinárias		(50)	(4)
Fluxos das actividades operacionais (1)		10.108	29.167
ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Imobilizações corpóreas		-	112
Juros e proveitos similares		3.581	8.629
Dividendos	2	114.770	81.250
		118.351	89.991
Pagamentos respeitantes a:			
Investimentos financeiros	3	(6)	-
Fluxos das actividades de investimento (2)		118.345	89.991
ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos		-	5.000
Venda de acções próprias		3.550	2.507
Empréstimos relativos a empresas do grupo		-	1.000
		3.550	8.507
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos	4	(125)	(125)
Juros e custos similares		(190)	(11.175)
Dividendos		(127.190)	(120.299)
Empréstimos relativos a empresas do grupo		-	(4.000)
		(127.505)	(135.599)
Fluxos das actividades de financiamento (3)		(123.955)	(127.092)
Varição de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)		4.498	(7.934)
Caixa e seus equivalentes no início do período		916	8.428
Efeito das diferenças de câmbio		(17)	32
Caixa e seus equivalentes no fim do período		5.397	525

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras em 30 de Junho de 2006.

O Conselho de Administração

Prof. Ricardo Manuel Simões Bayão Horta

Dr. Luís Eduardo da Silva Barbosa

Dr. Jacques Léfèvre

Engº Jean Carlos Angulo

Engº Jorge Manuel Tavares Salavessa Moura

Engº Luís Filipe Sequeira Martins

Dr. Manuel Luís Barata de Faria Blanc

Dr. Pedro Maria Calaiño Teixeira Duarte

Dr. Vicente Arias Mosquera

Sr. José Manuel Baptista Fino

Dr. José Enrique Freire Arteta

Anexo à demonstração dos fluxos de caixa para o semestre findo em 30 de Junho de 2006

(Valores expressos em milhares de euros)

1. Movimento líquido do imposto sobre o rendimento

O montante recebido respeita aos saldos de imposto sobre o rendimento apurados nas empresas incluídas no regime especial de tributação dos grupos de sociedades, regularizados no semestre findo em 30 de Junho de 2006, líquido do imposto pago.

2. Dividendos recebidos

	Valores recebidos no semestre
Cimpor Portugal, SGPS, S.A.	62.500
Cimpor Inversiones, S.L.	52.270
	<u>114.770</u>

3. Pagamentos respeitantes a investimentos financeiros

Aquisições e aumento de capital de filiais e outras participações financeiras:

	Valores pagos no semestre
Cimpor Egypt for Cement	<u>6</u>

4. Empréstimos de financiamento

	Valores pagos no semestre
ICEP	<u>125</u>

5. Outras informações:

Para a necessária compreensão da demonstração dos fluxos de caixa, acrescenta-se que a CIMPOR - Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., tem como política apoiar financeiramente as empresas suas participadas, para que tenham uma correcta cobertura financeira das suas necessidades, cujos movimentos estão reflectidos nas demonstrações financeiras da Empresa.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2006

(Valores expressos em milhares de euros)

NOTA INTRODUTÓRIA

A Cimpor - Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. ("Empresa"), constituída em vinte e seis de Março de mil novecentos e setenta e seis, com a designação social de Cimpor - Cimentos de Portugal, E.P., tem sofrido diversas alterações estruturais e jurídicas, que a conduziram à liderança de um Grupo Empresarial com actividades em Portugal, Espanha, Marrocos, Moçambique, Brasil, Tunísia, Egipto, África do Sul e Cabo Verde ("Grupo Cimpor"), nas áreas de produção e comercialização de cimento, betão, artefactos de betão e actividades conexas.

A Empresa detém as suas participações financeiras distribuídas, essencialmente, por duas Sub-Holdings; (i) a Cimpor Portugal, SGPS, S.A., que concentra, basicamente, as participações nas sociedades da área de negócios de Portugal; e, (ii) a Cimpor Inversiones S.A., que detém as participações nas sociedades sedeadas no estrangeiro.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano Oficial de Contabilidade para apresentação de demonstrações financeiras individuais. As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis à Empresa, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura destas demonstrações financeiras.

3. PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTABILÍSTICOS E VALORIMÉTRICOS UTILIZADOS

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros de registos contabilísticos, mantidos de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceites em Portugal.

Estas demonstrações financeiras reflectem apenas as contas individuais da Empresa, preparadas nos termos legais. Embora os investimentos financeiros tenham sido registados pelo método da equivalência patrimonial, o que está de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceites em Portugal, estas demonstrações financeiras somente incluem o efeito da consolidação dos resultados e capitais próprios das empresas participadas, não reflectindo o efeito da consolidação integral ao nível de activos, passivos, proveitos e custos.

Nos termos da legislação em vigor, a Empresa apresenta demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro.

Na Nota 16 é apresentada informação financeira relativa às empresas do Grupo e Associadas.

Os principais critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

a) Imobilizações corpóreas

As imobilizações corpóreas estão registadas ao custo de aquisição, incluindo as despesas imputáveis à compra. Os valores de custo e de amortizações acumuladas de certos bens existentes em 31 de Dezembro de 1992 foram reavaliados conforme permitido pela legislação em Portugal. Já os efeitos de todas as reavaliações efectuadas para fins fiscais, posteriormente àquela data, encontram-se expurgados nestas demonstrações financeiras.

Os activos imobilizados corpóreos são amortizados pelo método das quotas constantes de acordo com a sua vida útil estimada. As taxas anuais de amortização praticadas correspondem, em média, às seguintes vidas úteis estimadas:

	<u>Anos de vida útil</u>	
Edifícios e outras construções	10	- 50
Equipamento básico	7	- 16
Equipamento de transporte	4	- 5
Equipamento administrativo	3	- 14

b) Investimentos financeiros

Participações financeiras em empresas do grupo e associadas

As participações financeiras em empresas do grupo e associadas estão registadas pelo método de equivalência patrimonial. De acordo com este método:

- as participações são inicialmente contabilizadas pelo custo de aquisição, o qual é ajustado ao valor proporcional da participação nos capitais próprios dessas empresas, reportados à data de aquisição ou da primeira aplicação do método da equivalência patrimonial;
- as participações são ajustadas periodicamente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das empresas participadas, por contrapartida de ganhos ou perdas financeiros (Nota 45) e por outras variações ocorridas nos capitais próprios, por contrapartida da rubrica de ajustamentos de partes de capital (Nota 40);
- os dividendos recebidos destas empresas são registados como uma diminuição do valor dos investimentos financeiros.

Dado que os critérios valorimétricos das filiais e associadas não são necessariamente iguais aos utilizados pela Empresa, sempre que daí resultem valores significativos são efectuados os necessários ajustamentos de homogeneização.

Trespases (Goodwill) de aquisição

De acordo com os princípios e critérios contabilísticos aplicáveis às aquisições de partes de capital, os trespases representam as diferenças entre o preço de aquisição dessas partes de capital e a proporção dos capitais próprios adquiridos, após terem sido considerados os justos valores dos activos e passivos das empresas adquiridas. Os trespases apurados na aquisição de acréscimos de participação em filiais são amortizados durante o período de vida útil remanescente definido à data de aquisição inicial. Os trespases são amortizados no período estimado de recuperação dos investimentos, o qual varia entre cinco e vinte anos.

Outros investimentos financeiros

Os restantes investimentos financeiros são relevados ao custo de aquisição, deduzido de um ajustamento para perdas estimadas na sua realização, quando aplicável, excepto os títulos cotados em bolsa, os quais são valorizados ao justo valor, conforme as disposições da IAS 39.

c) Activos e passivos em moeda estrangeira

Os activos e passivos expressos em moeda estrangeira, para os quais não há acordo de fixação de câmbio, são convertidos para euros utilizando-se as taxas de câmbio vigentes na data do balanço. As diferenças de câmbio ocorridas no exercício são registadas como ganhos ou perdas financeiros, excepto as seguintes, que são registadas na rubrica "Ajustamentos de partes de capital em filiais e associadas" :

- diferenças de câmbio provenientes da conversão cambial de saldos intragrupo de médio e longo prazo em moeda estrangeira, que na prática se constituam como uma extensão dos investimentos financeiros;
- diferenças de câmbio provenientes de operações financeiras de cobertura de risco cambial de investimentos financeiros expressos em moeda estrangeira, tal como preconizado na IAS 21 e desde que cumpram o critério de eficiência estabelecido na IAS 39.

d) Responsabilidades por complementos de pensões de reforma e assistência na doença

Algumas das empresas do Grupo assumiram responsabilidades pelo pagamento de pensões de reforma, invalidez e sobrevivência e responsabilidades decorrentes de regimes de assistência na doença, de natureza supletiva relativamente aos serviços oficiais de saúde e de segurança social. Estas responsabilidades são registadas nessas empresas de acordo com os critérios consagrados na Directriz Contabilística nº 19. Esta directriz estabelece a obrigatoriedade das empresas reconhecerem os custos com a atribuição destes benefícios à medida que os serviços são prestados pelos empregados beneficiários. Deste modo, no final de cada período contabilístico, são obtidos estudos actuariais elaborados por entidades independentes, no sentido de determinar o valor das responsabilidades a essa data e o custo a registar nesse período.

Os efeitos dos registos contabilísticos dessas responsabilidades e dos correspondentes custos nas referidas empresas participadas encontram-se reflectidos nas demonstrações financeiras da Empresa, por via da aplicação do método da equivalência patrimonial.

Adicionalmente, a Empresa tem ao seu serviço empregados com vinculo contratual à Cimpor - Indústria de Cimentos, S.A. ("Cimpor Indústria"), os quais beneficiam do sistema de complementos de pensões de reforma e de sobrevivência em vigor naquela empresa participada. Os respectivos custos com pensões são suportados pela Empresa e registados como custo com o pessoal.

e) Imposto sobre o rendimento

O montante a liquidar de imposto sobre o rendimento é determinado com base nos resultados contabilísticos, ajustados em conformidade com a legislação fiscal.

Os impostos diferidos referem-se à diferença temporária entre os montantes dos activos e passivos relevados contabilisticamente e os respectivos montantes para efeitos de tributação.

Os activos e passivos por impostos diferidos são calculados e periodicamente avaliados, utilizando-se as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data de reversão das diferenças temporárias.

Os activos por impostos diferidos são registados unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar. Na data de cada balanço, é efectuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos activos por impostos diferidos no sentido de os reconhecer ou ajustar, em função da expectativa actual da sua recuperação futura.

f) Reservas de reavaliação

Os montantes registados nesta rubrica correspondem aos acréscimos líquidos de valor do imobilizado, gerados pelas reavaliações efectuadas ao abrigo das disposições aplicáveis. Estes valores são transferidos para resultados transitados à medida em que os activos imobilizados são realizados através de venda, abate ou amortização. Em geral, os montantes registados não estão livres para distribuição, podendo apenas ser utilizados na cobertura de prejuízos, verificados até à data de referência da respectiva reavaliação, ou para aumento do capital.

g) Provisões e ajustamentos

As provisões e os ajustamentos são constituídos pelos valores efectivamente necessários para fazer face a perdas económicas estimadas.

h) Especialização de exercícios

Os proveitos e custos são registados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo qual estes são reconhecidos à medida em que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes proveitos e custos são registados nas rubricas de acréscimos e diferimentos.

i) Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

O Grupo tem como política recorrer à contratação de instrumentos financeiros derivados com o objectivo de efectuar cobertura dos riscos financeiros a que se encontra exposto, decorrentes de variações nas taxas de juro e taxas de câmbio.

O recurso a instrumentos financeiros obedece às políticas internas definidas pelo Conselho de Administração, sendo que não são contratados instrumentos financeiros derivados com objectivos especulativos.

Os instrumentos financeiros derivados são mensurados pelo respectivo justo valor. O método de reconhecimento depende da natureza e objectivo da sua contratação.

Contabilidade de cobertura

A possibilidade de designação de um instrumento financeiro derivado como sendo um instrumento de cobertura obedece às disposições da IAS 39, nomeadamente quanto à respectiva documentação e efectividade.

As variações no justo valor dos instrumentos derivados designados como cobertura de “justo valor” são reconhecidas como resultado financeiro do período, bem como as alterações no justo valor do activo ou passivo sujeito àquele risco.

As variações no justo valor dos instrumentos derivados designados como cobertura de “cash-flow” são registadas em “Outras reservas” na sua componente efectiva e em resultados financeiros na sua componente não efectiva. Os valores registados em “Outras reservas” são transferidos para resultados financeiros no período em que o item coberto tem igualmente efeito em resultados.

Relativamente aos instrumentos derivados de cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira, as respectivas variações, à semelhança das coberturas de “cash-flow”, são registadas como “Reserva de conversão cambial” na sua componente efectiva. A componente não efectiva daquelas variações é reconhecida de imediato como resultado financeiro do período. Caso o instrumento de cobertura não seja um derivado, as respectivas variações decorrentes das variações de taxa de câmbio são registadas como “Reserva de conversão cambial”.

A contabilização de cobertura é descontinuada quando o instrumento de cobertura atinge a maturidade, o mesmo é vendido ou exercido ou quando a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos exigidos na IAS 39.

Instrumentos de negociação

Relativamente aos instrumentos financeiros derivados que, embora contratados com o objectivo de efectuar cobertura económica de acordo com as políticas de gestão de risco do Grupo, não cumpram todas as disposições da IAS 39 no que respeita à possibilidade de qualificação como contabilidade de cobertura, as respectivas variações no justo valor são registadas na demonstração de resultados do período em que ocorrem.

Os efeitos patrimoniais da contabilização destes instrumentos nas empresas do Grupo que os contratam encontram-se reflectidos na rubrica de “Investimentos financeiros – Partes de capital em empresas do grupo”, por via da aplicação do método de equivalência patrimonial.

4. CÂMBIOS

As cotações utilizadas para actualização das dívidas activas e passivas em moeda estrangeira, em 30 de Junho de 2006 e 2005, foram as seguintes:

<u>Divisa</u>	<u>2006</u>	<u>2005</u>
USD	1,2713	1,2092
MAD	11,0283	10,9596
CHF	1,5672	1,5499
BRL	2,7829	2,8489
TND	1,679	1,5957
MZM	32876,2	29.637,00
GBP	0,6921	0,6742
EGP	7,3163	7,0043
ZAR	9,1848	8,0254

6. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (“IRC”), actualmente à taxa de 25%, acrescida de Derrama até à taxa máxima de 10%, atingindo, neste caso, uma taxa agregada de 27,5%.

À Empresa e às suas participadas detidas em pelo menos 90%, sedeadas em Portugal e sujeitas ao regime geral de tributação em IRC, à taxa normal mais elevada, aplica-se o regime especial de tributação dos grupos de sociedades (a partir do exercício de 2001). Este regime consiste na agregação dos resultados tributáveis de todas as sociedades incluídas no perímetro de tributação, conforme estabelecido no artigo 63º do Código do IRC, aplicando-se ao resultado global assim obtido a taxa de IRC, acrescida da respectiva derrama.

Nos termos do artigo 81º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, a Empresa encontra-se ainda sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

De acordo com a legislação fiscal em vigor, as declarações fiscais da Empresa estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), excepto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, os prazos serão prolongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2002 a 2005 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração entende que eventuais correcções resultantes da revisão/inspecção daquelas declarações de imposto por parte das autoridades fiscais não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras do semestre findo em 30 de Junho de 2006.

Em resultado da revisão efectuada pelas autoridades fiscais às declarações de IRC dos exercícios de 1996 a 2001, surgiram liquidações adicionais de impostos, apurados ao abrigo do regime de tributação pelo lucro consolidado vigente até 2000 e posteriormente ao RETGS, sendo os valores mais significativos relativos ao acréscimo das amortizações derivadas das reavaliações do activo imobilizado corpóreo. O Conselho de Administração, com base nos pareceres técnicos dos seus consultores, entende que as referidas liquidações não têm provimento, pelo que as mesmas foram objecto de reclamações graciosas e/ou impugnações judiciais.

Adicionalmente, em virtude das referidas notificações terem ocorrido em momento posterior à última fase da operação de reprivatização da Empresa, é entendimento do Conselho de Administração que o pagamento do referido imposto, até ao exercício de 2001, a ser devido, é da responsabilidade do Fundo de Regularização da Dívida Pública.

Por forma a que as demonstrações financeiras reflectam estas situações, a Empresa tem constituída uma provisão de 83.301 milhares de euros, dos quais 43.284 milhares de euros (Nota 34) correspondem às referidas liquidações, incluindo uma estimativa para os anos ainda não revistos (2002 a 2005), correspondendo o restante a outras correcções e juros.

No apuramento da matéria colectável, à qual é aplicada a referida taxa de imposto, são adicionados e subtraídos aos resultados contabilísticos montantes não aceites fiscalmente. Estas diferenças entre os resultados contabilísticos e fiscais podem ser de natureza temporária ou permanente.

O imposto registado no semestre findo em 30 de Junho de 2006 corresponde essencialmente a:

	<u>Base fiscal</u>	<u>Imposto</u>
Resultado antes de imposto	102.104	
Diferenças temporárias	21	
Diferenças permanentes	<u>(105.320)</u>	
	<u>(3.195)</u>	
Encargo normal de imposto		(879)
Tributações autónomas		<u>5</u>
		(874)
Imposto diferido por reversão de diferenças temporárias no período		(6)
Contingências fiscais (Nota 34)		365
Correcção de exercícios anteriores		(1.114)
Ajustamento do imposto do grupo fiscal e outros		<u>(2.286)</u>
		<u>(3.915)</u>

As diferenças permanentes incluem, essencialmente, os efeitos da equivalência patrimonial e o acréscimo de provisões que nunca serão custo fiscal.

Todas as situações que possam vir a afectar significativamente os impostos futuros encontram-se relevadas por via da aplicação do normativo dos impostos diferidos. Os movimentos ocorridos no semestre, em resultado da adopção deste normativo, foram, quanto à sua natureza e impacto, os seguintes:

	Saldo inicial	Resultados líquidos	Saldo final
Activos por impostos diferidos:			
Ajustamento de dívidas a receber	472	(1)	471
Provisões	21	-	21
	<u>493</u>	<u>(1)</u>	<u>492</u>
Passivos por impostos diferidos:			
Reavaliações de imobilizações corpóreas	326	(7)	319
	<u>326</u>	<u>(7)</u>	<u>319</u>

7. NÚMERO MÉDIO DE PESSOAL

Durante o semestre findo em 30 de Junho de 2006, a Empresa teve ao seu serviço, em média, 58 empregados, dos quais 40 em regime de cedência pela Cimpor - Indústria de Cimentos, S.A..

10. MOVIMENTOS OCORRIDOS NO ACTIVO IMOBILIZADO

Durante o semestre findo em 30 de Junho de 2006, o movimento ocorrido no valor das imobilizações corpóreas e investimentos financeiros, bem como nas respectivas amortizações acumuladas e ajustamentos, foi o seguinte:

Rubricas	Activo bruto			Saldo final
	Saldo inicial	Reavaliações e ajustamentos	Aumentos	
Imobilizações corpóreas:				
Terrenos e recursos naturais	2.409	-	-	2.409
Edifícios e outras construções	8.845	-	-	8.845
Equipamento básico	3.095	-	-	3.095
Equipamento de transporte	230	-	-	230
Equipamento administrativo	5.358	-	-	5.358
Imobilizações em curso	-	-	2	2
	<u>19.936</u>	<u>-</u>	<u>2</u>	<u>19.938</u>
Investimentos financeiros:				
Partes de capital em empresas do grupo (Nota 16)	1.226.812	(67.320)	-	1.159.493
Títulos e outras aplicações financeiras	4.124	-	-	4.124
	<u>1.230.936</u>	<u>(67.320)</u>	<u>-</u>	<u>1.163.617</u>

Rubricas	Amortizações e ajustamentos		
	Saldo inicial	Reforço	Saldo final
Imobilizações corpóreas:			
Edifícios e outras construções	4.982	89	5.071
Equipamento básico	3.018	20	3.038
Equipamento de transporte	214	5	219
Equipamento administrativo	5.035	2	5.037
	<u>13.249</u>	<u>116</u>	<u>13.365</u>
Investimentos financeiros:			
Títulos e outras aplicações financeiras	4.051	-	4.051
	<u>4.051</u>	<u>-</u>	<u>4.051</u>

A aplicação do método da equivalência patrimonial, em 30 de Junho de 2006, aos investimentos financeiros em empresas do grupo teve o seguinte impacto:

	Ganhos/ (perdas) em emp. grupo (Nota 45)	Ajustamentos de partes de capital (Nota 40)	Dividendos recebidos	Provisões (Nota 34)	Total
Cement Services Company	(5)	(4)	-	-	(9)
Cimpor Financial Operations, B.V.	1.224	-	-	-	1.224
Cimpor Inversiones, S.A.	66.436	(56.347)	(52.270)	-	(42.181)
Cimpor Portugal, SGPS, S.A.	40.760	(5.246)	(62.500)	-	(26.986)
Cimpor Reinsurance, S.A.	708	-	-	-	708
Cimpor Tec, S.A.	(712)	-	-	583	(129)
Kandmad, SGPS, Lda.	53	-	-	-	53
	<u>108.464</u>	<u>(61.597)</u>	<u>(114.770)</u>	<u>583</u>	<u>(67.320)</u>

Os ajustamentos de partes de capital relativos à Cimpor Inversiones incorporam: (i) efeito das disposições da IAS 39 relativamente a contabilidade de cobertura e registo de instrumentos financeiros derivados; e, (ii) efeito da conversão das demonstrações financeiras de empresas participadas denominadas em moeda estrangeira.

12. REAVALIAÇÃO DO ACTIVO IMOBILIZADO CORPÓREO

A Empresa procedeu, em anos anteriores, à reavaliação das suas imobilizações corpóreas ao abrigo da legislação aplicável, nomeadamente:

- Decreto-Lei nº 126/77, de 2 de Abril;
- Decreto-Lei nº 219/82, de 2 de Junho;
- Decreto-Lei nº 399-G/84, de 28 de Dezembro;
- Decreto-Lei nº 118-B/86, de 27 de Maio;
- Decreto-Lei nº 111/88, de 2 de Abril;
- Lei nº 36/91, de 27 de Julho;
- Decreto-Lei nº 49/91, de 25 de Janeiro;
- Decreto-Lei nº 22/92, de 14 de Fevereiro;
- Decreto-Lei nº 264/92, de 24 de Novembro.

13. QUADRO DISCRIMINATIVO DAS REAVALIAÇÕES

O detalhe dos custos históricos de aquisição das imobilizações corpóreas e da correspondente reavaliação, líquidos de amortizações acumuladas, em 30 de Junho de 2006, é o seguinte:

Rubricas	Custos históricos	Reavaliações (Nota 40)	Valores contabilísticos reavaliados
Terrenos e recursos naturais	359	2.050	2.409
Edifícios e outras construções	893	2.880	3.773
Equipamento básico	57	-	57
Equipamento de transporte	11	-	11
Equipamento administrativo	301	20	321
	<u>1.621</u>	<u>4.951</u>	<u>6.571</u>

De acordo com a legislação portuguesa em vigor, uma parte (40%) do aumento das amortizações resultante das reavaliações não é aceite como custo para efeitos de determinação da matéria colectável em sede de IRC, originando um imposto diferido passivo de 319 milhares de euros (Nota 6).

16. EMPRESAS DO GRUPO, ASSOCIADAS E PARTICIPADAS

Em 30 de Junho de 2006, os investimentos financeiros tinham a seguinte composição:

Empresas do Grupo	Capital	Percentagem participação	Capital próprio	Resultado líquido	Activo bruto
Partes de capital em empresas do grupo:					
Cimpor Inversiones, S.A.	522.700.000	100	600.666	10.139	748.486
Cimpor Portugal, SGPS, S.A.	125.000.000	100	423.789	55.233	394.785
Cimpor Reinsurance, S.A.	1.225.000	95	12.350	1.171	8.386
Kandmad, SGPS, Lda.	5.000	85	13.020	(13)	4.486
Cimpor Financial Operations, B.V.	18.500	100	2.801	322	3.308
Cimpor Tec - Eng. e Serviços Téc. de Apoio ao Grupo, S.A.	50.000	100	(539)	(641)	-
Cement Services Company, S.A.E. (EGP)	250.000	45	88	(11)	39
Cimpor Egypt For Cement (EGP)	2.468.919.536	-	295.278	4.958	4
					<u>1.159.493</u>
Títulos e outras aplicações financeiras:					
Companhia Cimentos de Moçambique, S.A.R.L.					4.050
ICDS – Ind. Con. D. Services					41
Ambelis, S.A.					20
APOR – Agência para a Modernização do Porto, S.A.					12
Nefele – Cª. Ind. Sienitos Nefelínicos, S.A.					1
Sociedade Algodoeira do Ambriz, S.A.					1
					<u>4.124</u>
Total de investimentos financeiros					<u>1.163.617</u>

Nota: O capital das empresas participadas está expresso nas moedas dos países respectivos.

O valor de balanço das partes de capital em empresas do Grupo corresponde à participação nos patrimónios das empresas indicadas, após os ajustamentos de uniformização de critérios valorimétricos, incluindo o valor líquido dos trespasses gerados na aquisição.

Os principais saldos com empresas do Grupo, em 30 de Junho de 2006, bem como as transacções efectuadas com as referidas empresas, no exercício findo naquela data, podem ser resumidos como segue:

	Saldos			Transacções	
	Empresas do grupo, saldos devedores	Fornecedores, conta corrente	Empresas do grupo, saldos credores	Prestações de serviços	Proveitos suplementares
Cecisa Comércio Internacional, S.A.	3	-	-	-	6
Cimpor - Indústria Cimentos, S.A.	945	-	156	2.325	-
Cimpor Finance Limited	44	-	-	-	-
Cimpor Imobiliária, S.A.	18	-	-	-	-
Cimpor Internacional, SGPS, S.A.	6	-	-	30	-
Cimpor Inversiones, SL	44	-	-	81	-
Cimpor Investimentos, SGPS, S.A.	3	-	-	15	-
Cimpor Portugal, SGPS, S.A.	16.566	-	-	-	-
Cimpor Serviços Apoio à Gestão Empresas, S.A.	204	134	16	-	-
Imopar, SARL	7	-	-	-	-
	<u>17.840</u>	<u>134</u>	<u>172</u>	<u>2.451</u>	<u>6</u>

O saldo a receber da Cimpor Portugal, SGPS, S.A., inclui 15.927 milhares de euros relativos ao IRC estimado a receber no âmbito do regime especial de tributação dos grupos de sociedades.

21. MOVIMENTOS OCORRIDOS NAS RUBRICAS DE AJUSTAMENTOS DO ACTIVO

Durante o semestre findo em 30 de Junho de 2006, realizaram-se os seguintes movimentos:

Rubricas	Saldo inicial	Ajustamentos		Saldo final
		Utilização	Reversão	
Dívidas de terceiros:				
Clientes de cobrança duvidosa	5.661	(302)	(78)	5.281
Outros devedores/accionistas	611	-	-	611
	<u>6.272</u>	<u>(302)</u>	<u>(78)</u>	<u>5.892</u>

23. DÍVIDAS DE COBRANÇA DUVIDOSA

Em 30 de Junho de 2006, existiam dívidas de cobrança duvidosa de clientes e outros devedores, de 5.892 milhares de euros, as quais se encontravam ajustadas no valor estimado da sua não realização (Nota 21).

25. DÍVIDAS ACTIVAS E PASSIVAS RESPEITANTES AO PESSOAL

Em 30 de Junho de 2006, o valor dos créditos sobre o pessoal ascendia a 190 milhares de euros relativos a abonos a regularizar, que incluem 153 milhares de euros de empréstimos concedidos. Os valores a pagar naquela data totalizavam 19 milhares de euros.

31. COMPROMISSOS FINANCEIROS

Pensões de reforma e assistência na doença

Conforme mencionado na Nota 3 d), algumas das empresas participadas mantêm com os seus empregados regimes complementares de reforma e de assistência na doença.

As responsabilidades inerentes aos mesmos encontram-se devidamente reflectidas nas respectivas demonstrações financeiras em 30 de Junho de 2006, através da aplicação dos correspondentes normativos contabilísticos.

Em 30 de Junho de 2006, as responsabilidades com serviços passados perante empregados no activo e reformados ascendem a 115.195 milhares de euros, dos quais 77.481 milhares de euros estão financiados por fundos de pensões constituídos para o efeito.

As responsabilidades não financiadas, no montante de 37.714 milhares de euros, encontram-se registadas no passivo das respectivas empresas.

Decorrente da aplicação do método da equivalência patrimonial, todos estes efeitos estão reflectidos nos resultados financeiros da Empresa e no valor dos seus investimentos financeiros.

Outros compromissos – investimentos e serviços

De referir a existência de compromissos referentes a contratos para aquisição de imobilizações corpóreas e existências, sendo os mais relevantes os oriundos das Áreas de Negócios do Egipto (16.989 milhares de euros), Portugal (2.477 milhares de euros), e Marrocos (3.361 milhares de euros).

Em 1 de Janeiro de 2004, foi celebrado um contrato de prestação de serviços entre a Empresa e a Cimpor Serviços, S.A., que tem por objecto a prestação de serviços nas áreas administrativa, financeira, contabilística e dos recursos humanos. Este contrato implica um compromisso anual de 1.254 milhares de euros.

De acordo com o Código das Sociedades Comerciais, a Empresa responde solidariamente pelas obrigações das suas associadas com as quais mantém uma relação de domínio total.

Outros compromissos – cartas de conforto

Em 30 de Junho de 2006, as cartas de conforto prestadas, relativamente a operações de financiamento das empresas do Grupo, são as seguintes:

Cimpor Inversiones, S.A.	344.710
Cimpor Indústria de Cimentos, S.A.	60.000
Amreyah Cement Company, S.A.E.	21.010
Amreyah Cimpor Cement Company, S.A.E.	13.020
Cimpor Cimentos do Brasil, LTDA	9.856
Cimentos de Moçambique, S.A.R.L.	3.669
Imopar, S.A.R.L.	1.517
	<u>453.782</u>

32. GARANTIAS PRESTADAS

Em 30 de Junho de 2006, a responsabilidade da Empresa por garantias bancárias prestadas totaliza 24.315 milhares de euros, as quais respeitam, essencialmente, a garantias prestadas às autoridades fiscais, para fazer face às liquidações adicionais de impostos cuja responsabilidade está provisionada na rubrica de Provisões para contingências fiscais.

34. MOVIMENTOS OCORRIDOS NAS PROVISÕES

Durante o semestre findo em 30 de Junho de 2006, realizaram-se os seguintes movimentos nas rubricas de provisões:

	<u>Saldo inicial</u>	<u>Aumento</u>	<u>Saldo final</u>
Provisões para:			
Contingências fiscais	79.786	3.515	83.301
Outros riscos e encargos	<u>3.672</u>	<u>583</u>	<u>4.255</u>
	<u>83.458</u>	<u>4.098</u>	<u>87.556</u>

As provisões para contingências fiscais cuja natureza é explicada na Nota 6, tiveram os seguintes impactos no semestre findo em 30 de Junho de 2006:

Provisão do período	3.150
Contingências fiscais (Nota 6)	<u>365</u>
	<u>3.515</u>

36. COMPOSIÇÃO DO CAPITAL

Em 30 de Junho de 2006, o capital da Empresa, totalmente subscrito e realizado, estava representado por 672.000.000 acções, com o valor nominal de um euro cada.

37. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS COLECTIVAS COM MAIS DE 20% DO CAPITAL SUBSCRITO

Em 30 de Junho de 2006, a Teixeira Duarte, SGPS, S.A., nos termos apresentados a seguir, constituiu-se como a única entidade com mais de 20% do capital subscrito:

Accionistas	Nº de Acções	% do Capital Social	% dos Direitos de Voto ⁽¹⁾
Teixeira Duarte, SGPS, S.A.⁽²⁾	142.256.689	21,17%	21,26%
Através dos membros dos seus órgãos de administração e fiscalização	179.255	0,03%	0,03%
Através da sociedade, por si dominada, Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A.	141.988.495	21,13%	21,22%
Por si	50.790.000	7,56%	7,59%
Através dos membros dos seus órgãos de administração e fiscalização	563.495	0,08%	0,08%
Através da sociedade, por si integralmente dominada, Teixeira Duarte - Gestão de Participações e Investimentos Imobiliários, S.A.	90.645.000	13,49%	13,54%
Através da sociedade, por si integralmente dominada, Tedal, SGPS, S.A.	67.205.000	10,00%	10,04%
Através da sociedade, por si integralmente dominada, TDCIM, SGPS, S.A.	23.440.000	3,49%	3,50%
Através dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da sociedade, por si directamente participada, TDG, SGPS, S.A.	78.939	0,01%	0,01%

(1) Considerando as 2.766.810 acções próprias em carteira em 30 de Junho de 2006.

(2) Em cumprimento de ordem da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, para imputação destas participações, nos termos conjugados dos artigos 16º, 20º e 21º do Código dos Valores Mobiliários.

39. RESERVAS DE REAVALIAÇÃO

No semestre em análise, e em conformidade com o critério definido, procedeu-se à transferência para a rubrica "Resultados transitados" de 21 milhares de euros, correspondente aos bens alienados ou amortizados no semestre findo em 30 de Junho de 2006.

40. MOVIMENTOS OCORRIDOS NAS RUBRICAS DE CAPITAL PRÓPRIO

Os movimentos ocorridos nas rubricas de capital próprio, no semestre findo em 30 de Junho de 2006, foram os seguintes:

	Saldo inicial	Aplicação dos resultados	Movimento de acções próprias	Reclassificação reserva reavaliação	Outras variações	Resultado líquido	Saldo final
Capital	672.000	-	-	-	-	-	672.000
Acções próprias	(12.796)	-	3.501	-	-	-	(9.295)
Ajust. de partes de capital emp.grupo	196.007	-	-	-	26.819	-	222.825
Reservas de reavaliação	1.895	-	-	(21)	-	-	1.874
Reserva legal	85.800	9.400	-	-	-	-	95.200
Outras reservas	173.932	-	241	-	-	-	174.174
Resultados transitados	(138.012)	48.378	-	21	(88.416)	-	(178.029)
Resultado líquido do período	187.718	(187.718)	-	-	-	106.019	106.019
	1.166.545	(129.940)	3.742	-	(61.597)	106.019	1.084.768

Reserva de reavaliação: Esta rubrica resulta da reavaliação do imobilizado corpóreo efectuada nos termos da legislação aplicável (Nota 12). De acordo com a legislação vigente e as práticas contabilísticas seguidas em Portugal, estas reservas apenas podem ser utilizadas na cobertura de prejuízos ou para aumento do capital.

Reserva legal: De acordo com a legislação vigente, a Empresa é obrigada a transferir para reserva legal pelo menos 5% do resultado líquido anual, até que a mesma atinja, no mínimo, 20% do capital. Esta reserva não pode ser distribuída aos accionistas, podendo, contudo, ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou ser incorporada no capital.

A coluna das “Outras variações” inclui: (i) a transferência de “Resultados transitados” para “Ajustamentos de partes de capital” dos resultados obtidos e não distribuídos pelas empresas participadas, cujos investimentos financeiros estão registados pelo método da equivalência patrimonial; (ii) ajustamentos ao valor dos investimentos financeiros decorrentes de variações patrimoniais nas empresas participadas não justificadas pelos respectivos resultados (Nota 10); e, (iii) diferenças de câmbio provenientes da conversão cambial de saldos intragrupo de médio e longo prazo em moeda estrangeira, que, na prática, constituem uma extensão dos investimentos financeiros (Notas 3 c) e 6).

Aplicação de resultados:

De acordo com a deliberação da Assembleia Geral de Accionistas de 4 de Maio de 2006, o resultado líquido do exercício de 2005 foi aplicado da seguinte forma:

Dividendos	127.680
Gratificações a empregados	2.750
Resultados transitados	47.888
Reserva legal	9.400
	<u>187.718</u>

Os dividendos atribuídos às acções próprias, não distribuídos, no montante de 490 milhares de euros, estão incluídos na rubrica de Resultados transitados.

Acções próprias:

A legislação comercial relativa a acções próprias obriga à existência de uma reserva livre de montante igual ao preço de aquisição dessas acções, a qual se torna indisponível enquanto essas acções não forem alienadas. Adicionalmente, as regras contabilísticas aplicáveis determinam que os ganhos ou perdas na alienação de acções próprias sejam registados em reservas.

O movimento de acções próprias compreende a alienação de 1.100.490 acções a diversos colaboradores do Grupo, pelo montante global de 3.835 milhares de euros, de que resultou um aumento líquido de imposto em “Outras reservas” de 241 milhares de euros.

Em 30 de Junho de 2006, a Cimpor detinha um total de 2.766.810 acções próprias.

43. ÓRGÃOS SOCIAIS - REMUNERAÇÕES

As remunerações fixas atribuídas aos membros dos órgãos sociais no semestre findo em 30 de Junho de 2006 foram como segue:

Conselho de Administração	843
Conselho Fiscal	<u>23</u>
Total	<u><u>866</u></u>

44. PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

As prestações de serviços no semestre findo em 30 de Junho de 2006 decorrem na totalidade dos contratos de prestação de serviços de administração e gestão celebrados com empresas participadas (Nota 16).

45. DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS FINANCEIROS

Os resultados financeiros dos semestres findos em 30 de Junho de 2006 e 2005 têm a seguinte composição:

	<u>2006</u>	<u>2005</u>
Custos e perdas:		
Juros suportados	9.922	636
Perdas em empresas do grupo e associadas (Nota 10)	717	1.467
Diferenças de câmbio desfavoráveis	28	1
Outros custos e perdas financeiros	<u>162</u>	<u>292</u>
	10.829	2.396
Resultados financeiros	<u>108.267</u>	<u>91.858</u>
	<u><u>119.096</u></u>	<u><u>94.254</u></u>
Proveitos e ganhos:		
Juros obtidos	9.908	1.192
Ganhos em empresas do grupo e associadas (Nota 10)	109.181	93.010
Diferenças de câmbio favoráveis	<u>7</u>	<u>52</u>
	<u>119.096</u>	<u>94.254</u>

46. DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS

Os resultados extraordinários dos semestres findos em 30 de Junho de 2006 e 2005 têm a seguinte composição:

	<u>2006</u>	<u>2005</u>
Custos e perdas:		
Donativos	61	17
Outros custos e perdas extraordinários	133	1
	<u>195</u>	<u>18</u>
Resultados extraordinários	(152)	(9)
	<u>43</u>	<u>9</u>
Proveitos e ganhos:		
Recuperação de dívidas	15	5
Outros proveitos e ganhos extraordinários	28	4
	<u>43</u>	<u>9</u>

48. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 30 de Junho de 2006, os saldos com estas entidades eram como segue:

	<u>Saldos devedores</u>	<u>Saldos credores</u>
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas	1.604	12.859
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares	32	149
Imposto sobre o Valor Acrescentado	-	116
Contribuições para a Segurança Social	-	83
	<u>1.636</u>	<u>13.207</u>

49. ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

Em 30 de Junho de 2006, os saldos destas rubricas apresentavam a seguinte composição:

Acréscimos de proveitos	<u>81</u>
Custos diferidos	
Instrumentos financeiros (Nota 51)	51.282
Outros	146
	<u>51.428</u>
Acréscimos de custos	
Instrumentos financeiros (Nota 51)	51.282
Remunerações a liquidar	694
Outros	149
	<u>52.125</u>

50. FINANCIAMENTOS

Os financiamentos, em 30 de Junho de 2006 e 31 de Dezembro de 2005, podem ser apresentados como segue:

	2006	2005
Médio e longo prazo:		
Dívidas a instituições de crédito	<u>5.000</u>	<u>5.000</u>
Curto prazo:		
Outros empréstimos obtidos	<u>125</u>	<u>249</u>
	<u><u>5.125</u></u>	<u><u>5.249</u></u>

O financiamento classificado a médio e longo prazo em 30 de Junho de 2006, vence-se na totalidade em 2008.

51. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

No âmbito da política de gestão de riscos do Grupo Cimpor, a Cimpor Holding procede à contratação de um conjunto de instrumentos financeiros derivados destinados a minimizar os riscos de exposição a variações de taxas de juro e de câmbio, a que se encontra exposta através da sua participada Cimpor Inversiones.

Para o efeito, a Cimpor Holding e a Cimpor Inversiones assinaram um contrato nos termos da ISDA (International Swaps and Derivatives Association), que regula as operações de instrumentos derivados contratados entre ambas. Neste sentido, as posições de cobertura existentes entre a Cimpor Holding e as contrapartes formais (instituições financeiras) são replicadas com a Cimpor Inversiones, passando esta a ser a detentora de direitos e obrigações em relação às posições contratadas. Por este meio, são criados activos/passivos na Cimpor Holding, que são mero reflexo das posições simétricas mantidas com as instituições financeiras e com a Cimpor Inversiones.

A Cimpor Holding procede à contratação deste tipo de instrumentos após analisar os riscos que afectam a carteira de activos e passivos do Grupo e verificar quais os instrumentos existentes no mercado que se revelam mais adequados à cobertura desses riscos.

Estas operações são sujeitas a aprovação prévia por parte da Comissão Executiva e acompanhadas permanentemente pela Área de Operações Financeiras. São apurados periodicamente diversos indicadores relativos a estes instrumentos, nomeadamente o seu valor de mercado e a sensibilidade dos *cash-flows* previsionais e do próprio valor de mercado a alterações nas variáveis-chave que condicionam as estruturas, com o objectivo de avaliar os seus efeitos financeiros.

O registo dos instrumentos financeiros derivados e a qualificação dos mesmos enquanto instrumentos de cobertura ou instrumentos detidos para negociação, ao nível da Cimpor Inversiones, é efectuado em observância às disposições da IAS 39.

A contabilidade de cobertura é aplicável aos instrumentos financeiros derivados que são efectivos no que respeita ao efeito de anulação das variações de justo valor ou “cash-flows” dos activos/passivos subjacentes. A efectividade de tais operações é verificada regularmente, numa base trimestral. A contabilidade de cobertura abrange três tipos de operações:

- Coberturas de justo valor;
- Coberturas de cash-flow;
- Coberturas de investimento líquido numa entidade estrangeira.

Instrumentos de cobertura de justo valor são instrumentos financeiros derivados que cobrem os riscos de taxa de câmbio e/ou taxa de juro. As variações no justo valor destes instrumentos são registadas na demonstração de resultados. O activo/passivo subjacente à operação de cobertura também é valorizado ao justo valor na parte correspondente ao risco que se está a cobrir, sendo as respectivas variações registadas na demonstração de resultados.

Instrumentos de cobertura de “cash-flows” são instrumentos financeiros derivados que cobrem o risco de taxa de câmbio de compras ou vendas futuras de determinados activos e também os “cash-flows” associados ao risco de taxa de juro. A parcela efectiva das variações de justo valor das coberturas de “cash-flows” é reconhecida em capitais próprios, enquanto a parte não efectiva é imediatamente registada na demonstração de resultados.

Instrumentos de cobertura de investimento líquido numa entidade estrangeira, são instrumentos financeiros derivados de taxa de câmbio que cobrem o risco associado aos efeitos patrimoniais, resultantes da conversão das demonstrações financeiras das entidades estrangeiras. As variações no justo valor destas operações de cobertura são registadas nos capitais próprios, até que o investimento objecto da cobertura seja vendido ou liquidado.

Instrumentos detidos para negociação (trading) são instrumentos financeiros derivados que, embora contratados no âmbito da política de gestão de riscos do Grupo, não são enquadrados em termos de contabilidade de cobertura, quer porque não foram designados formalmente para o efeito ou, simplesmente, porque não são efectivos do ponto de vista da cobertura de acordo com o estabelecido na IAS 39.

Os efeitos reconhecidos ao nível das demonstrações financeiras da Cimpor Inversiones repercutem-se nas demonstrações financeiras da Empresa por meio da aplicação do método da equivalência patrimonial.

Justo valor dos instrumentos financeiros

Em 30 de Junho de 2006, a Cimpor Inversiones tem reconhecidos os seguintes passivos, correspondentes ao justo valor dos instrumentos financeiros derivados:

Coberturas de cash-flow	
Swaps de taxa de juro	(904)
Trading	
Derivados de taxa de juro	52.186
	<u>51.282</u>

52. PLANO DE OPÇÕES DE COMPRA DE ACÇÕES

Na Assembleia Geral Anual, realizada em 4 de Maio de 2006, foram aprovados pelos accionistas um *Plano de Aquisição de Acções pelos Colaboradores* e um *Plano de Atribuição de Opções de Compra de Acções da Cimpor*.

A atribuição aos beneficiários do *Plano de Aquisição de Acções pelos Colaboradores* é efectuada pelo Conselho de Administração da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., à excepção dos respectivos membros, em que a atribuição é determinada pela Comissão de Fixação de Remunerações.

Aos beneficiários é concedido o direito de adquirirem acções, a um preço igual a setenta e cinco por cento do valor da cotação de fecho do dia em que se efectuar a transacção, até um montante global que não ultrapasse a metade da sua remuneração base mensal ilíquida.

No *Plano de Atribuição de Opções de Compra de Acções da Cimpor*, a atribuição aos beneficiários é designada pelos mesmos Órgãos do Plano anteriormente referido, sendo-lhes concedido o direito de adquirirem acções da Cimpor (opções iniciais), a um preço que não deverá ser inferior a setenta e cinco por cento da média da cotação de fecho das sessenta sessões de Bolsa imediatamente anteriores àquela data, sendo que por cada opção exercida é atribuída ao beneficiário a faculdade de adquirir uma acção em cada um dos três anos seguintes (opções derivadas), ao mesmo preço.

As opções exercidas e as acções adquiridas durante o semestre findo em 30 de Junho de 2006, relativamente a estes Planos de incentivos, bem como as Opções derivadas exercidas dos Planos anteriores, foram as seguintes:

PLANO	Nº acções	V.Unitário	Data
Atribuição de Opções de Compra de Acções - Opções Derivadas - série 2003	183.450	2,84	27 de Março
Atribuição de Opções de Compra de Acções - Opções Derivadas - série 2004	252.050	3,20	27 de Março
Atribuição de Opções de Compra de Acções - Opções Derivadas - série 2005	271.770	3,30	27 de Março
Atribuição de Opções de Compra de Acções - série 2006	251.350	4,05	23 de Maio
Atribuição de Opções de Compra de Acções - série 2004 – Derivadas 2007	1.100	3,20	27 de Março
Atribuição de Opções de Compra de Acções - série 2004 – Derivadas 2007	500	3,20	16 de Fevereiro
Atribuição de Opções de Compra de Acções - série 2005 – Derivadas 2007	1.100	3,30	27 de Março
Atribuição de Opções de Compra de Acções - série 2005 – Derivadas 2008	1.100	3,30	27 de Março
Aquisição de Acções pelos colaboradores – ano 2006	138.070	4,20	12 de Maio
	<u>1.100.490</u>		

Em 30 de Junho de 2006, a Empresa possui em carteira acções próprias suficientes para fazer face às responsabilidades inerentes aos referidos planos de incentivos.

54. EVENTOS SUBSEQUENTES

Os eventos mais relevantes ocorridos após 30 de Junho de 2006 encontram-se detalhadamente descritos no Relatório de Gestão sobre a Actividade Consolidada.

55. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

55.1 – Artº. 447º do Código das Sociedades Comerciais

De acordo com o prescrito no nº 5 do Artº 447º do Código das Sociedades Comerciais, a seguir se indica o movimento havido, durante o semestre findo em 30 de Junho de 2006, com as ações pertencentes aos membros dos órgãos de administração e fiscalização.

Accionistas	Ações	N.º Títulos 31-12-05	N.º Títulos 30-06-06	Movimentos em 2006			Data
				Aquisições	Alienações	P.U.	
Ricardo Manuel Simões Bayão Horta (Prof.)	Cimpor	25.240					
				40.000		4,80	13-Jan-06
				34.760		4,94	09-Fev-06
				2.380		4,20	12-Mai-06
			102.380				
Luis Eduardo da Silva Barbosa (Dr.)	Cimpor	2.690					
				410		4,20	12-Mai-06
			3.100				
Jacques Lefèvre (Dr.)	Cimpor	2.190					
				410		4,20	12-Mai-06
			2.600				
Jean Carlos Angulo (Engº)	Cimpor	9.310					
				1.190	8.000	4,93	09-Fev-06
						4,20	12-Mai-06
			2.500				
Jorge Manuel Tavares Salavessa Moura (Engº)	Cimpor	94.300					
				17.500		2,84	27-Mar-06
				34.000		3,20	27-Mar-06
				40.000		3,30	27-Mar-06
					51.500	5,50	27-Mar-06
				2.140		4,20	12-Mai-06
				40.000		4,05	23-Mai-06
					52.440	5,09	23-Mai-06
			124.000				
Luís Filipe Sequeira Martins (Engº)	Cimpor	80.000					
					5.360	4,65	05-Jan-06
				14.000		2,84	27-Mar-06
				27.000		3,20	27-Mar-06
				31.000		3,30	27-Mar-06
					1.200	5,58	03-Abr-06
					27.248	5,57	03-Abr-06
					6.049	5,55	03-Abr-06
					6.503	5,51	03-Abr-06
				2.020		4,20	12-Mai-06
20.000		4,05	23-Mai-06				
			127.660				
Manuel Luis Barata de Faria Blanc (Dr.)	Cimpor	137.400					
				14.000		2,84	27-Mar-06
				27.000		3,20	27-Mar-06
				31.000		3,30	27-Mar-06
				2.020		4,20	12-Mai-06
				25.000		4,05	23-Mai-06
			236.420				
Pedro Maria Calainho Teixeira Duarte (Dr.)	Cimpor	231.940					
				21.000		2,84	27-Mar-06
				40.000		3,20	27-Mar-06
				44.000		3,30	27-Mar-06
				2.200		4,20	12-Mai-06
				40.000		4,05	23-Mai-06
			379.140				
Vicente Arias Mosquera (Dr.)	Cimpor	1.070		410		4,20	12-Mai-06
			1.480				
José Manuel Baptista Fino (Sr.)	Cimpor	0		330		4,20	12-Mai-06
			330				
José Enrique Freire Arteta (Dr.)	Cimpor	0		410		4,20	12-Mai-06
			410				

(Sociedades (alínea d) do n.º 2 do artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais)

Accionistas	Título	N.º Títulos
Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A. ⁽¹⁾	Acções	50.790.000
Atlansider, SGPS, S.A. ⁽²⁾	Acções	14.301.458
Megasa – Comércio de Produtos Siderúrgicos, Lda. ⁽³⁾	Acções	312.300
Investifino – Investimentos e Participações, SGPS, S.A. ⁽⁴⁾	Acções	127.825.000
CAXALP, SGPS, Lda. ⁽⁵⁾	Acções	362.000

Notas:

- (1) Pedro Maria Caláinho Teixeira Duarte (Dr.), como membro do Conselho de Administração.
- (2) Ricardo Bayão Horta (Prof.), e José Enrique Freire Arteta (Dr.), como membros do Conselho de Administração.
- (3) José Enrique Freire Arteta (Dr.), como Gerente.
- (4) José Manuel Baptista Fino, como membro do Conselho de Administração.
- (5) Jorge Manuel Tavares Salavessa Moura (Eng.), como Sócio Gerente.